

EDITAL Nº CPV.010/2017 SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

ABERTURA

O Diretor Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, a abertura do Edital de fluxo contínuo para os **Projetos de Ensino do IFSP Câmpus Capivari**.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 O presente Edital destina-se a promover os Projetos de Ensino que favoreçam a reflexão sobre a práxis educativa e a melhoria de seus processos formativos, sem apoio financeiro previsto.
- 1.2 O edital busca também oferecer ao estudante uma oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas as disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS

- 2.1 Poderão apresentar projetos de ensino os docentes e técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Capivari.
- 2.2 O servidor interessado deverá protocolar o Projeto na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (Anexo I)
- 2.3 Após o recebimento da Coordenadoria de Apoio terá o prazo de 15 dias corridos para aprovar ou não o projeto protocolado.
- 2.4 O resultado da avaliação deverá ser encaminhado via memorando ao coordenador do Projeto.
- 2.5 Em caso de não aprovação o Coordenador de Apoio ao Ensino deverá justificar por escrito os motivos de sua decisão.

3. DOS BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS

- 3.1 Após a aprovação, o coordenador do projeto poderá apresentar discentes voluntários para colaborarem na execução do projeto, com o preenchimento do Anexo II.
- 3.2 São atribuições do Bolsista Voluntário de Ensino:
 - a. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo orientador responsável;
 - b. Entregar, ao orientador responsável pelo projeto, nas datas determinadas, relatórios de atividades parciais e finais;
 - c. Apresentar os resultados de seu trabalho, sob a forma oral, painel ou artigo científico, em eventos relacionados ao projeto, quando for solicitado;
 - d. Manter frequência igual ou superior a 80% nas atividades escolares, durante o período de vigência da bolsa.

4. DO CANCELAMENTO

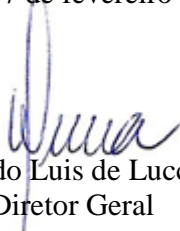
4.1 O projeto poderá ser cancelado durante o período de execução previsto, mediante entrega e preenchimento do Anexo III.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção Geral do Câmpus Capivari.

5.2 Esse edital vigorará até deliberações do Conselho de Câmpus sobre o tema supracitado.

Capivari, 17 de fevereiro de 2017



Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO: PROJETOS DE ENSINO
EDITAL Nº CPV.010/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

TÍTULO:	
EQUIPE DE TRABALHO:	
Coordenador:	C/H:
Colaborador:	C/H:
Colaborador:	C/H:
Colaborador:	C/H:
Colaborador:	C/H:
Colaborador:	C/H:
CURSOS CONTEMPLADOS PELO PROJETO:	
Curso 1:	() Nível de Ensino Técnico () Nível de Ensino Superior
Curso 2:	() Nível de Ensino Técnico () Nível de Ensino Superior
Curso 3:	() Nível de Ensino Técnico () Nível de Ensino Superior
Curso 4:	() Nível de Ensino Técnico () Nível de Ensino Superior
DISCIPLINAS E/OU COMPONENTES CURRICULARES ASSOCIADOS:	

DESCRIÇÃO DAS TURMAS E NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS:	
VIGÊNCIA DO PROJETO:	
Início: ___/___/___ ___/___/___	Término:
APRESENTAÇÃO:	
JUSTIFICATIVA:	
OBJETIVOS GERAIS:	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
METODOLOGIA: (deverá apresentar detalhadamente a programação da atividade: datas, horas diárias, locais, entre outros)	
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:	
RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	
MÉTODO DE AVALIAÇÃO: (como este projeto será avaliado?)	

PARECER FAVORÁVEL DO (S) COORDENADOR (S) DE CURSO envolvidos:

Curso 1: () SIM

() NÃO

Assinatura e carimbo

Curso 2: () SIM

() NÃO

Assinatura e carimbo

Curso 3: () SIM

() NÃO

Assinatura e carimbo

Curso 4: () SIM

() NÃO

Assinatura e carimbo

Entregue em: __/__/__

__/__/__

Recebido em:

Assinatura do Coordenador do Projeto

HOMOLOGADO PELA COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO

() Sim. Data: __/__/__/

() Não. Anexar justificativa

Assinatura do Coordenador de Apoio ao Ensino

ANEXO II – EDITAL N° CPV.010/2017, DE 17/02/2017

DECLARAÇÃO DE BOLSISTA VOLUNTÁRIO

Eu, _____, prontuário _____,
do curso _____, ano/semestre _____, do Câmpus
Capivari, início meu trabalho como Bolsista do
Projeto _____, do
Edital N° CPV.010/2017 de 17 de fevereiro de 2017 sob orientação
de _____ e me comprometo à exercer as
atividades contante do referido projeto a partir de ____/____/____.

Comprometo-me a cumprir as orientações recebidas.

Estou ciente que o certificado será emitido somente com toda documentação e atividades
concluídas.

Capivari,dede.....

Bolsista

Orientador(a)

Coordenador(a) de Área

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO OU INTERRUÇÃO DE PROJETO DE ENSINO
EDITAL Nº CPV.010/2017, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

TÍTULO:

COORDENADOR:

JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO OU INTERRUÇÃO:

ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS:

Entregue em: ___/___/___

Assinatura Coordenador do Projeto

HOMOLOGADO PELA COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO

Data: ___/___/___